



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

DECRETO Nº 4298, DE 03 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, nos termos dos artigos 5º e 7º, ambos da Lei nº 2476, de 06 de novembro de 2009, os seguintes representantes:

1. Segmento dos Usuários do SUS (50 %):

• Titulares:

José Roberto da Cunha Stamato
Maria de Fátima Camargo Vilela
Géssica Aparecida dos Santos Moreira
Eliana Barreto Ribeiro
Mara Sandra Alves Carneiro
Rita de Cássia Pinto

• Suplentes:

Valdemar Mattei
Lucas Henrique das Neves
Rejane Ferreira Ramos Alves
Walquíria Aparecida Gomes de Oliveira
Benedito Rômulo Fonseca Junior
Flávia Forner Domingos

2. Segmento dos Trabalhadores da Saúde (25 %):

• Titulares:

João Pedro Aguiar Pimenta
Rodrigo Silva de Oliveira
Werrinton Santos

• Suplentes:

Ana Paula Rosa
Nathália Kato Goulart Pinheiro
Priscila Ebram de Miranda

3. Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços (25 %):

• Titulares:

Rafael Zacatei Aveiro
Luís Antônio Silva
Rita de Cássia Alves Lopes

• Suplentes:

Lícia Fernanda Moreira de Oliveira Naves
Ana Lúcia Campos
Camila Faria Vilela de Carvalho

Art. 2º - A mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – COMUS obedecerá ao previsto nos artigos 4º e 6º, ambos da Lei nº 2476, de 06 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.
Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Nº do Processo: 3535606.413.00004705/2025-97

Decisão

Consideradas as informações no processo, acolho o parecer da Comissão e defiro a pena de suspensão por 3 (três) dias, conforme estipulado no artigo 195, da Lei Complementar nº75/2018 à referida servidora.

Publique-se a decisão, proceda-se à portaria e publique-se a portaria.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de junho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Nº do Processo: 3535606.413.00004713/2025-33

Decisão

Acolho o relatório da Comissão e defiro o pedido de aplicação da pena de suspensão, por 3 (três) dias, conforme estipulado no artigo 195, da Lei Complementar nº 75/2018, à referida servidora pela infração de prática de desídia, descrita no artigo 182, XIV da Lei Complementar n.º 75/2018.

Solicito que seja dada ciência ao servidor, publique-se a decisão e proceda-se aos demais atos necessários.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de julho de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato.

Contrato Nº 78/2025

Contratado: Knay Administração e Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reforma dos banheiros térreos da Escola Municipal "Irmã Irene Alves Lopes - Irmã Zoé" da Estância Turística de Paraibuna
Assinatura: 28/05/2025
Vigência: 12 meses contados da assinatura
Valor: R\$ 88.999,00

Contrato Nº 80/2025

Contratado: Gabee Foods Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios fracassados nos P.E



63/2024 e 15/2025, para atender as demandas do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Departamento Municipal de Saúde (CAPS e UBS) e Departamento Municipal de Assistência Social (CATS e Casa Abrigo) da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/06/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 48.400,00

Contrato Nº 81/2025

Contratado: Nine Digital Bank - Certificação Digital e Soluções Empresariais Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios fracassados nos P.E 63/2024 e 15/2025, para atender as demandas do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Departamento Municipal de Saúde (CAPS e UBS) e Departamento Municipal de Assistência Social (CATS e Casa Abrigo) da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/06/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 528,00

Contrato Nº 82/2025

Contratado: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios fracassados nos P.E 63/2024 e 15/2025, para atender as demandas do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Departamento Municipal de Saúde (CAPS e UBS) e Departamento Municipal de Assistência Social (CATS e Casa Abrigo) da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/06/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 293.914,52

Paraibuna, 04 de julho de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraibuna, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Municipal e acolhido pela Autoridade Competente, nos autos do processo licitatório relacionado, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico Nº. 0035/2025, Processo Administrativo SEI Nº.: 3535606.413.00002554/2025-32, que objetiva Aquisição de carnes que fracassaram no P.E. 68/2024, para o Setor de Merenda Escolar, Departamento Municipal de Saúde (CAPS e UBS, Departamento Municipal de Assistência Social (CATS) e Casa Abrigo “Nossa Senhora das Graças” da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses, em razão de interesse público conforme procedimentos instaurados no processo supracitado.

Paraibuna, 04 de julho de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos - Prefeita Municipal